



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

☐ Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 10/05/2021	Nº 60/21
☐ Proj. de D. Legislativo		
☐ Projeto de Resolução		
☐ Requerimento		
☒ Indicação		

AUTOR: NEGÓ DA BORRACHARIA - PSD

Solicita adoção de um protocolo de enfermagem

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo prefeito João Alfredo, com cópia ao ilustríssimo secretário municipal de Saúde, Matheus Bolis.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Nacional 7.498/86 garante aos enfermeiros integrantes de equipes públicas a possibilidade de prescrever medicamentos. No entanto, os remédios devem ser estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada por instituição de saúde.

Considerando que a demora para receber atendimento é uma reclamação constante da nossa população, a instituição de um protocolo da enfermagem, autorizando tanto a consulta do enfermeiro da atenção primária quanto a prescrição de medicamentos específicos, contribuiria bastante para amenizar as filas e, conseqüentemente, prejuízos causados pela ausência de atendimento ou pelo atendimento tardio.

O protocolo sugerido já é adotado em outros municípios, com destaque para Jaraguá do Sul/SC, onde recebeu premiação nacional do Ministério da Saúde.

Gabinete do vereador Nego da Borracharia, 10 de maio de 2021.


Álvaro Andrade dos Santos
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont
Fone: 67 3238 1560 - camararp@gmail.com

RECEBEMOS

EM: 10 / 05 / 2021

HORAS: 10 : 13


João Marcos
Assessor CMRRP/MS